MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

PORTARIA Nº 1693/ICSA/UNILAB, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Estatuto da Unilab e Portaria Reitoria nº 291, de 02 de setembro de 2025, publicada no DOU de 04 de setembro de 2025, considerando o que consta no Processo nº **23282.014710/2026-41**, resolve:

Art. 1º Designar os docentes e discente abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão Disciplinar Discente com fins de averiguar os autos do processo, de modo a promover “apuração dos fatos e aplicação de penalidades", levando-se em conta as disposições do Regimento Geral que disciplinam esse procedimento (CAPÍTULO III - Do Regime Disciplinar do Corpo Discente -arts. 108 a 118 e a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI/UNILAB Nº 66, de 12 de Abril de 2022) de verificação de atos realizados pela Discente Erlandia Stefany da Silva Bomfim Oliveira.

Nome	Matrícula	Função	Lotação Interessado	Representação
CARLOS AIRTON UCHOA SALES GOMES	2083945	Presidente(a)	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Docente
ELIANE BARBOSA DA CONCEICAO	2268614	Membro	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Docente
MARIA ALEXANDRINA DA SILVA DA LUZ	2023203053	Membro	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Discente

Art. 2º A referida Comissão terá um prazo de até 60 dias para realização dos trabalhos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publicação: Transparência Ativa em 29 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
JOSE WEYNE DE FREITAS SOUSA | Diretor

Data da Assinatura:
29 de outubro de 2026 as 10:05 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria

Autenticidade